



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 18/05/2023 15:49:13
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=802

SUMÁRIO

EDITAIS

- ✦ RETIFICAÇÃO: 01/2023 - 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023/CMDCA - INSCRIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CARIRIAÇU-CE
- ✦ EDITAIS: 02/2023 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CARIRIAÇU-CE QUADRIÊNIO 2024-2028 E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - EDITAIS - RETIFICAÇÃO: 01/2023

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023/CMDCA - INSCRIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CARIRIAÇU -CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CARIRIAÇU - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 874/2023, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela **RESOLUÇÃO** nº 02/2023, do CMDCA Caririáçu-CE.

CONSIDERANDO o disposto no subitem 12.2 do Edital N.º 01/2023/CMDCA, segundo o qual “Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo”.

RESOLVE:

I. RETIFICAR o Edital n.º 01/2023/CMDCA, através de uma **CORREÇÃO** no subitem 6.1, que passará a ter a seguinte redação:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 03 de abril a 29 de abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 15h, na Secretaria de Assistência Social, Mulher Trabalho e Cidadania – Rua Miguel Xavier, S/N, Bairro Mestre Neco, Caririáçu -CE, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

II. RETIFICAR os prazos das etapas do Calendário anexo ao Edital N.º 01/2023, nos itens que compõe, I registro das candidaturas, II publicação da lista dos Candidatos inscritos, III impugnações, IV recursos, permanecendo inalterados as etapas do dia 13/06/2023 em diante. As alterações passarão a ter as seguintes redações:

Edital 01/2023.

Anexo I Calendário das Etapas Processo de Escolha Conselho Tutelar 2024 -2028

Onde se lê: Registro das Candidaturas **03/04 a 29/04/2023.**

Leia-se: Registro das Candidaturas **03/04 a 10/05/2023.**

Onde se lê: Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, por meio eletrônico, para o e-mail: cmdca.caririacu.ce@gmail.com **05/05/2023.**

Leia-se: Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, por meio eletrônico, para o e-mail: cmdca.caririacu.ce@gmail.com **17/05/2023.**

Onde se lê: Notificação dos candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. **15/05/2023.**

Leia-se: Notificação dos candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 (três) dias para defesa. **23/05/2023.**

Onde se lê: Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial. **20/05 à 24/05/2023.**



Leia-se: Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial. **23/05 à 26/05/2023.**

Onde se lê: Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial -mail: cmdca.caririacu.ce@gmail.com. **25/05 à 29/05/2023.**

Leia-se: Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial -mail: cmdca.caririacu.ce@gmail.com. **26/05 à 31/05/2023.**

Onde se lê: Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado. (data a ser definida)

Leia-se: Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado. **07/06/2023.**

III. As demais regras constantes no Edital permanecem inalteradas.

IV. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caririáçu-CE, 28 de abril de 2023.

Paulo Roberto do Monte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caririáçu - CE



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - EDITAIS - Editais: 02/2023

EDITAL N.º 02/2023/CMDCA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CARIRIAÇU -CE QUADRIÊNIO 2024-2028 E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CARIRIAÇU - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 874/2023, torna público a presente O **EDITAL Nº 02/2023**. Por meio da **COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da RESOLUÇÃO nº 02/2023 de 27 de março de 2023** para o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Caririaçu-CE, **publica a relação dos candidatos inscritos.**

CONSIDERANDO o disposto no subitem 12.2 do Edital N.º 01/2023/CMDCA, segundo o qual “Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo”.

I Encerrado o prazo previsto para as inscrições da primeira etapa Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Caririaçu -CE, **conforme o EDIAL Nº 01/2023 E O 1º TERMO ADITIVO**, aprovados pelo CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caririaçu-CE, tornamos público que se inscreveram para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO
01/2023	CAMILA NOGUEIRA ALVES
02/2023	FABIANA VIEIRA DA SILVA PEREIRA
03/2023	GONÇALO BARBOSA COSTA
04/2023	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA
05/2023	CICERA GOMES SANTANA
06/2023	ROMÃO DO NASCIMENTO SILVA
07/2023	MARIA FREIRES FERREIRA
08/2023	JOSEFA SIMONE SILVA ARAUJO
09/2023	LARISSA SILVA SANTOS
10/2023	JOSE FAGNER ALVES DA SILVA
11/2023	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES
12/2023	VALÉRIA ARAUJO MENDNÇA
13/2023	JOÃO JOSE DA SILVA NETO



II – Fica aberto o período **17 à 23 de maio de 2023**, o prazo estabelecido no Edital N°01/2023, retificado no Primeiro Aditivo, para apresentação de impugnação, a qualquer dos inscritos. Todo e qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos nomes inscritos impedidos ou inaptos para função de membro do Conselho Tutelar, a luz dos requisitos fixados na Lei Municipal 874/2023, Resolução nº 231 do CONANDA, poderão apresentar impugnação, dirigida a comissão Especial Eleitoral, devidamente instruída com as provas que tiver, através do e-mail institucional: cmdca.caririacu.ce@gmail.com. Devendo obedecer ao período acima destacado, e horário de 08h às 15h.

Caririáçu-CE, 17 de maio de 2023.

Paulo Roberto do Monte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caririáçu-CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

